



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 208/2022

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Terezinha De Jesus Pires Pieta, Atendente de Creche, matrícula nº 732, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2020 a 30-11-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Simone Fedrigo De Sousa Santin, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 736, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 23-12-2020 a 22-12-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Rosanio Canei, Atendente de Creche, matrícula nº 737, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 23-12-2020 a 22-12-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Tania Bacca, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 766, nível 01, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2020 a 09-03-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-02-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-02-2022 a 17-02-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti